Representação Parlamentar do
Partido Popular Monárquico
Açores

Aprovado por unanimidade
19/06/2020

Voto de Protesto

(Contra a imposição política, por parte do Governo da República e do Presidente da República, dos voos da TAP entre o território continental e os Açores no auge da pandemia da doença COVID-19, colocando assim em risco a população açoriana)

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores produziu um parecer - obviamente não vinculativo - que condenava a referência despropositada que o Decreto do Presidente da República fazia às autonomias, nomeadamente quando referia que **"em caso algum pode ser posto em causa o princípio do Estado unitário ou a continuidade territorial do Estado".**

Marcelo Rebelo de Sousa deixou assim bem explícito que era o pai da ideia centralista, segundo a qual, ao abrigo do princípio da continuidade territorial do país, a manutenção das ligações aéreas de passageiros se deveria sobrepor a qualquer consideração relacionada com a defesa da saúde pública da população açoriana. Assim, despido de quaisquer considerações de carácter humanitário, o Estado central impôs, através do Decreto do Presidente da República, o princípio da imposição coerciva dos chamados voos de soberania, que tinham como função simbólica a afirmação da continuidade da administração portuguesa nos Açores.

Este ato tornou evidente que o Estado central - para além de todos os discursos e sorrisos de circunstância - não confia nos regimes autonómicos e na sua lealdade ao país. Pesados todos os interesses em jogo, o Estado optou por impor a realização de ligações aéreas que representavam um alto risco de propagação do contágio para o território açoriano em detrimento da ideia que é possível às regiões autónomas cortar, mesmo que provisoriamente e por razões estritamente sanitárias, o cordão umbilical com o resto do território. É precisamente este tipo de prepotência e de desumanidade que promove a desafeição das populações em relação ao poder central e a tudo o que ele significa.

Nestas condições, condena-se a atuação do Governo da República e do Presidente da República em relação aos Açores no âmbito da luta contra a pandemia da doença COVID-19, em especial no que diz respeito à desumana imposição política de voos de soberania para as nossas ilhas, contra a vontade dos órgãos de governo próprio da Região e em total

Rua Marcelino Lima
9901-858 Horta

Telef/fax: 292596222
rpppmcorvo@alra.pt

Representação Parlamentar do
Partido Popular Monárquico
Açores

desrespeito pelos mais elementares princípios de salvaguarda da segurança das populações no contexto de uma pandemia.

Assim, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, a Representação Parlamentar do PPM propõe a apresentação do seguinte Voto de Protesto:

O Parlamento dos Açores condena, veementemente, a imposição política, por parte do Governo da República e do Presidente da República, dos voos da TAP entre o território continental e os Açores no auge da pandemia da doença COVID-19, colocando assim em risco a população açoriana.

Horta, Sala das Sessões, 18 de junho de 2020

O Deputado Regional,

Paulo Estêvão

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO
Entrada 1537 Proc. nº 67/12
Data 020/06/19 N. 5 XI

Rua Marcelino Lima
9901-858 Horta

Telef/fax: 292596222
rpppmcorvo@alra.pt